

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Disciplina: Música 2.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	
A apropriação/utilização avaliadas em todos os d	- Grelha de registo de	
DOMÍNIOS	DESCRITORES	avaliação contínua (sobre o desempenho técnico e performativo do aluno em aula); - Grelha de registo de avaliação sumativa (sobre o desempenho técnico e performativo em provas de avaliação/por período); - Notas de ocorrências; - Auto e heteroavaliação.
EXPERIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO 40%	 Executa pulsações regulares e experimenta mudanças das mesmas (accelerando, rallentando/ritardando) através da execução de instrumentos musicais/voz e/ou frases de movimento. Executa divisão e subdivisão binária e ternária através da leitura melódico/rítmica, percutindo com o corpo e/ou transferindo-o para movimento. Reproduz diferentes células e padrões rítmicos elementares por imitação através do corpo ou instrumento musical. Executa eventos rítmicos: anacrusa, galope e contratempo, interpretando-os com movimento, voz e/ou instrumento musical. Executa ritmos pontuados através movimento, voz e/ou instrumento musical. Executa sons fortes e fracos, através da voz, sons corporais e/ou instrumentos musicais, transferindo-os para movimento. Experimenta movimento ligado e movimento destacado na reprodução de dinâmica. Executa sons agudos, médios e graves, experimentando altura definida e altura não definida e realiza movimento ascendente e descendente; Executa tom e 1/2 tom diatónico e cromático através da voz ou instrumento musical. Procura semelhanças e diferenças dos diferentes instrumentos musicais (por exemplo, no caso de serem da mesma família, na forma de produzir som). Executa ostinatos, forma estrófica com refrão e experimenta execução em cânone, através de canções 	





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Disciplina: Música 2.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

	 e/ou execução de peças musicais. Identifica pentagrama e reconhece a sua importância no sistema de notação da música ocidental. Representa graficamente semibreve, mínima, semínima e colcheia e suas respetivas pausas.
IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO (40%)	 Identifica diferentes andamentos, distinguindo-os como rápido (allegro) e lento (adagio), transferindo-os para frases de movimento e/ou pecas musicais. Identifica e reconhece anacrusa e contratempo, transferindo-as para movimento e/ou pecas musicais. Combina diferentes células e padrões rítmicos elementares e transfere-os para movimento. Identifica padrões rítmicos de dança através da escuta ou execução de obras musicais. Identifica auditivamente crescendo e diminuendo, reconhecendo extremos como pianissimo e fortíssimo Distingue diferentes articulações na execução e reproduz através de movimento e/ou instrumentos musicais. Identifica intervalos melódicos ascendentes e descendentes reproduzindo-os através da voz ou instrumento musical. Identifica e entoa as 7 notas da escala diatónica. Identifica auditivamente tom e 1/2 tom e intervalos consonantes e dissonantes e modo Maior e modo menor. Reconhece diferentes combinações básicas de timbres. Identifica auditivamente semelhanças e diferenças timbricas: cordas dedilhadas e friccionadas; sopros – madeiras e metais; percussão de altura definida e indefinida. Identifica canções estróficas com refrão, cânone e ostinato no repertorio abordado e reproduz cantando ou executando instrumento musical. Reconhece figuras e células rítmicas (semibreve, mínima, semínima, colcheias e semicolcheias) e respetivas pausas percutindo-as com o corpo ou instrumento musical. Reconhece figuras rítmicas compostas – figuras pontuadas e ligaduras – transferindo-as para movimento.





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Disciplina: Música 2.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO (20%)

- Interpreta relações métricas distintas através de símbolos, objetos com dimensões diferentes ou das figuras rítmicas mínima, semínima e colcheia e respetivas pausas.
- Memoriza pequenas sequencias rítmicas executando-as com o corpo e/ou instrumento musical.
- Improvisa pequenos excertos a partir de uma base rítmica transferindo-os para movimento.
- Exprime vocal, instrumental e corporalmente diferentes intensidades e variações.
- Interpreta legato e staccato como terminologia específica relacionando-os com movimento.
- Traduz intervalos melódicos ascendentes e descendentes com gestos, movimentos ou grafismos.
- Cria a partir da distinção tímbrica.
- Relaciona a forma musical com a forma coreográfica (estrofe e refrão, entre outros).
- Regista graficamente ritmo e melodia, mas também utilizando a notação tradicional.
- Regista livremente forma musical (musicograma).

Critérios de Avaliação/Ponderação								
Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:								
	Ainda está longe de um	Ainda não desempenha	Desempenha	Desempenha bem	Desempenha muito bem			
	desempenho razoável	razoavelmente	razoavelmente					
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM			
Percentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%			





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Disciplina: Música 2.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o carácter **contínuo**, **sistemático** e **regulador** da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são dados a conhecer ao aluno, no início do ano letivo;
- a avaliação formativa tem um papel primordial no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo sucessivos feedbacks / feedforwards sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões, contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das tecnologias) podem constituir objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Critérios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025.

